



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 48 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar, a partir de 20/02/2018, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE ROBERTO DE SALLES**, Servente de Serviços Gerais, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de fevereiro de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino